



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2025

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 010/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e Germano Güttler, que tem por objeto proferir palestra durante o seminário estadual *Horta e Compostagem em Ambientes Escolares*.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2960, e-mail: escoladolegislativo@ale-sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo.

CONTRATADA: Germano Güttler, inscrito no CPF sob o nº 633.249.549-91, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 25.0.000001745-3.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- Item "3.3" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 257/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o item "1.1" da Cláusula Primeira – Do Objeto, e o item "5.1" da Cláusula Quinta – Da Execução do Contrato, ambos do Contrato nº 010/2025 (1620558), para promover a substituição do município de realização do evento no dia 2 de outubro, passando de Chapecó para Concórdia, conforme segue:

Onde se lê:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do palestrante Germano Güttler, para proferir a palestra "Método Lages de Compostagem", durante o seminário estadual "Horta e Compostagem em Ambientes Escolares", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Itajaí, no dia 26 de março de 2025; no município de Lages, no dia 24 de abril de 2025; no município de Criciúma, no dia 15 de maio de 2025; no município de Florianópolis, no dia 21 de agosto de 2025; e no município de Chapecó, no dia 02 de outubro de 2025."

"5.1. A palestra objeto do presente contrato será ministrada no município de Itajaí, no dia 26 de março de 2025; no município de Lages, no dia 24 de abril de 2025; no município de Criciúma, no dia 15 de maio de 2025; no município de Florianópolis, no dia 21 de agosto de 2025; e no município de Chapecó, no dia 02 de outubro de 2025."

Leia-se:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do palestrante Germano Güttler, para proferir a palestra *Método Lages de Compostagem*, durante o seminário estadual *Horta e Compostagem em Ambientes Escolares*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Itajaí, no dia 26 de março de 2025; no município de Lages, no dia 24 de abril de 2025; no município de Criciúma, no dia 15 de maio de 2025; no município de Florianópolis, no dia 21 de agosto de 2025; e no município de Concórdia, no dia 02 de outubro de 2025."

"5.1. A palestra objeto do presente contrato será ministrada no município de Itajaí, no dia 26 de março de 2025; no município de Lages, no dia 24 de abril de 2025; no município de Criciúma, no dia 15 de maio de 2025; no município de Florianópolis, no dia 21 de agosto de 2025; e no município de Concórdia, no dia 02 de outubro de 2025."

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

CONTRATADO:

Germano Güttler

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 25/07/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 25/07/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Güttler**, Usuário Externo, em 29/07/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1835214** e o código CRC **C33B0572**.